



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sargento DAVI APPEL DA SILVA, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento de profunda tristeza, apresentamos uma homenagem póstuma ao valoroso Sargento DAVI APPEL DA SILVA, policial militar de Santa Catarina que, em cumprimento ao seu dever, perdeu a vida em uma ação heroica, no dia 03 de setembro do corrente ano, em Criciúma, na região central da cidade.

Com pesar, registramos a partida prematura de um profissional exemplar, que dedicou sua vida à proteção da comunidade. Sua coragem, abnegação e senso de justiça foram incansáveis. Sua morte nos lembra da importância do trabalho daqueles que, diariamente, arriscam suas vidas para garantir a segurança de todos.

Expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de farda do policial, rogando que encontrem forças para superar esta imensa perda. Que a memória deste herói seja eternamente lembrada e sirva de inspiração para as futuras gerações.



À Polícia Militar de Santa Catarina, nossa admiração e respeito pela árdua missão que desempenham. Que a corporação encontre forças para seguir em frente, honrando o legado de seus bravos integrantes.

A segurança pública é um bem essencial para qualquer sociedade. Ela é a base sobre a qual construímos nossas vidas, nossos negócios e nossas comunidades. Sem segurança, não há desenvolvimento, não há progresso. Os profissionais da segurança pública são os verdadeiros guardiões da nossa liberdade e do nosso bem-estar. Merecem assim todo o nosso respeito e gratidão.

Reiteramos nosso compromisso em trabalhar incansavelmente pela valorização dos profissionais de segurança pública e pela garantia de um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

Que a justiça seja feita e que os responsáveis por este crime sejam punidos com o devido rigor.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2024.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

